



Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ

PUBLICADO

E. de 01/01/97

N.º 145

Notícia Local

LEI N° 270/97

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Cooperativa Habitacional, Educacional e de Integração Social Saquarema Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Cooperativa Habitacional, Educacional e de Integração Social Saquarema Ltda., fundada em 13 de novembro de 1993, com sede a rua Coronel Madureira, 88 - fundos - sala 01.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1997


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL